E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.086 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 3.774.952,91 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNID ORÇ.	**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS**	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2135 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESC. - REC. EST.	
ELEMENTO	(580) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.009.952,91
UNID ORÇ.	**06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB**	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST	
ELEMENTO	(156) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	765.000,00
	TOTAL	**3.774.952,91**

Art. 2º. Os créditos que tratam o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de recursos de **excesso de arrecadação** conforme segue:

FONTE	ORIGEM	CONTA/CONV.	VALOR
02	Progr. Transporte de Alunos	130022 /BB	3.009.952,91
02	Secr.do Desenvolvimento Regional	101740/2022	765.000,00
Total			**3.774.952,91**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de setembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/BFF2-0C61-AC3A-4237 e informe o código BFF2-0C61-AC3A-4237

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.997/2022 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, OCTÁVIO FORTI NETO e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/BFF2-0C61-AC3A-4237 e informe o código BFF2-0C61-AC3A-4237

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BFF2-0C61-AC3A-4237

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 13/09/2022 17:38:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 13/09/2022 20:20:10 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 14/09/2022 09:25:19 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 14/09/2022 16:36:57 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/BFF2-0C61-AC3A-4237